Regulamento Promocional
DIA DO CONSUMIDOR
SESI-SENAI/SC

1. Dados das entidades realizadoras

SENAI/SC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, CEP 88.034-000, Florianópolis/SC e SESI/SC – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional, CNPJ 03.777.341/0001-66, Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, CEP 88.034-000, Florianópolis/SC.

2. Unidades e cursos participantes

Todas as unidades do SESI-SENAI/SC com turmas das modalidades abaixo, que estejam em oferta durante a validade da promoção:

- Curta Duração, exceto cursos de Alimentos e Bebidas, Soldagem e Transporte;
- Cursos Técnicos, exceto cursos 100% online e presenciais diurnos;
- Educação Continuada;
- Pós-Graduação.

3. Período de validade

A promoção estará válida de 15/03/2021 a 19/03/2021.

4. Promoção

A promoção tem por objetivo conceder **até 50% de desconto** respeitando as modalidades, os respectivos percentuais e condições a seguir:

Modalidades	Descontos
Curta Duração exceto cursos de Alimentos e Bebidas, Soldagem e Transporte	30% no curso
Cursos Técnicos exceto cursos 100% online e presenciais diurnos	50% na 1ª parcela
Educação Continuada	50% na 1ª parcela
Pós-Graduação	50% na 1ª parcela

5. Quem pode participar

Qualquer pessoa física que tiver interesse em efetuar a compra dos cursos dentro do período da promoção, respeitando os requisitos específicos de cada curso.

6. Como participar

A pessoa interessada poderá efetuar a compra dos cursos em oferta através do site (www.cursos.sesisenai.org.br) ou presencialmente em uma Unidade do SENAI/SC. Para efetivar a compra é necessário assinar/aceitar o contrato dentro da validade da promoção.

7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

8. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios;
- Promoção válida para novas matrículas (assinatura/aceite do contrato);
- O preenchimento das vagas é por ordem de compra, mediante assinatura/aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- Os interessados que realizarem matrícula dentro do período da promoção, permanecerão com o direito adquirido, somente se a turma for confirmada;
- Em caso de desistência ou trancamento, a pessoa perde o desconto da promoção;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de março de 2021.